



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

PORTARIA N. 117, DE 12 DE ABRIL DE 2010.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade do Município de Valença de reestruturar os serviços de saúde em toda a cidade;

Considerando que o Poder Executivo Municipal não pode escusar de seu agir, devendo sistematizar os serviços de saúde, de modo a prestá-lo com eficiência, dando vida digna a todos os munícipes:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 12 de abril de 2010, as pessoas abaixo relacionadas, para compor a Comissão Especial de Reestruturação da Rede Hospitalar no Município de Valença:

Poder Executivo Municipal

- | | |
|----------------------------------|----------|
| - Luiz Sergio Leite Pinto | - MEMBRO |
| - Willian Suzano de Almeida | - MEMBRO |
| - Jorge Luiz Pereira de Medeiros | - MEMBRO |

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Valença:

- | | |
|--------------------------|----------|
| - Wanda Lourença Moreira | - MEMBRO |
| - Edyr Marciano Telles | - MEMBRO |
| - Emídio Cafure | - MEMBRO |

Fundação Educacional D. André Arcoverde:

- | | |
|---------------------------------------|----------|
| - José Rogério Moura de Almeida Filho | - MEMBRO |
| - Jorge Antônio César Garcia | - MEMBRO |
| - Neide Aparecida de Carvalho Diniz | - MEMBRO |

Art. 2º - Os trabalhos da comissão serão realizados em conjunto, deliberando entre eles os assuntos pertinentes, com vistas a emitirem relatório ao Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 12 de abril de 2010.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal